



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP/CR nº 60/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 2ª Região situados na capital.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a confraternização natalina que ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2014 na Praça da Justiça do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, a partir das 17h.

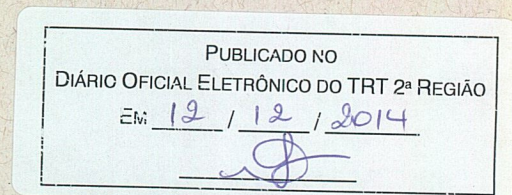
RESOLVEM:

Art. 1º. Suspender o expediente em todas as unidades da Justiça do Trabalho da 2ª Região sediadas na capital no dia 15 de dezembro de 2014, a partir das 18h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 11 de dezembro de 2014.



SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional